

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ



DECRETO Nº 408/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 155/94, 07/07/94 na forma que especifica:

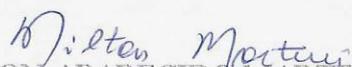
MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 155/94 de sete de julho de 1.994, que dispõe sobre a nomeação do Servidor Municipal o Sr. ANTONIO CARLOS MARTINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo CC - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1996.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal